

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 1.017/2025

Dispõe sobre enquadramento funcional de servidor que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais;

considerando que é dever desta Presidência executar as atividades atinentes à administração da Câmara;

considerando a solicitação de promoção por antiguidade e merecimento protocolizada através do Processo Administrativo nº 024, de 21/03/2025;

considerando os termos da legislação vigente, em especial o que consta dos arts. 12 e seguintes da Lei Municipal nº 2.654/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica enquadrada na **Classe 5** da Carreira IV/B, prevista na tabela de vencimentos de que trata o Anexo III da Lei Municipal nº 2.654/2014, com direito à percepção da remuneração base ali prevista, devidamente atualizada, a servidora **Lorrânia Costa Araújo Carneiro**, ocupante do cargo de Analista Técnico Administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gera efeitos a partir de 31/07/2025, e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 15 de abril de 2025.

MARIO HENRIQUE MARIM REALI
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 15 de abril de 2025.

TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO
Oficial Administrativo